

## RESOLUÇÃO Nº 105/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 27 de junho de 2014, às 14 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.


Considerando a 2ª Etapa de Qualificação Profissional em Atenção Primária à Saúde, com ênfase em Gestão Clínica, que integra o Projeto de Expansão e Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde – APS – Médicos, Cirurgiões Dentistas e Enfermeiros;

Considerando a necessidade de promover mudanças no processo de trabalho e potencializar estratégias de qualificação por meio da qualificação simultânea dos três profissionais de nível superior que integram as equipes da ESF.

### RESOLVE:

- Art.1º - Homologar a Resolução n. 041/2014 da CIR-SUL que aprova a indicação dos profissionais de saúde, que participarão do Curso de Especialização em Atenção Primária à saúde, com ênfase em manejo clínico, ministrado pela UNASUS-UERJ em parceria com o Ministério da Saúde, na modalidade à distancia, dos municípios da Região Sul da Saúde: Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Apiacá, Atílio Viváqua, Bom Jesus do Norte, Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Divino de São Lourenço, Guaçuí, Ibitirama, Içanhá, Irupi, Itapemirim, Iúna, Jerônimo Monteiro, Marataízes, Mimoso do Sul, Muniz Freire, Muquí, Presidente Kennedy, São José do Calçado e Vargem Alta.
- Art.2º - Homologar a indicação dos representantes dos vinte e seis municípios da Região SUL na Câmara Técnica da CIR-SUL.
- Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de junho de 2014.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

